

A16724

ALERTA POUCOS PAIS QUE ENTREGAM SEUS CARROS AOS FILHOS SABEM, MAS EM CASO DE ACIDENTE COM MORTE PODEM SER INDICIADOS CRIMINALMENTE COMO CO-RESPONSÁVEIS

30% dos menores de idade dirigem com incentivo dos pais

Pesquisa revela que 30% dos jovens de 16 e 17 anos aprendem a dirigir com os pais

CLÁUDIA FELIZ
cfeliz@redgazeta.com.br

Trinta por cento dos jovens brasileiros que têm entre 16 e 17 anos de idade dirigem car-

ro e também pilotam motocicleta. E essa transgressão à lei é favorecida pelos próprios pais. Afinal, é com eles que 30% dos ainda garotos e garotas aprendem a dirigir.

Se você é pai ou mãe e age dessa forma, saiba que ao permitir que um filho dirija sem estar habilitado - por lei, a habilitação só pode ser obtida a partir dos 18 anos -, corre risco de ter que responder na Justiça por um possível homicídio culposo, caso o jovem atropelasse e mate alguém no trânsito. Ou, no mínimo, pagar uma multa

de trânsito e outra aplicada pelo juiz com base no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Pensando nos próprios jovens, pais permissivos também têm que refletir sobre o quanto os expõem a perigo. Segundo a Organização Mundial de Saúde, por ano 400 mil jovens morrem no planeta vítimas de acidentes de trânsito.

No Brasil, em 2005, das 26.500 pessoas que morreram no trânsito - 73 mortes dia -, 27% eram jovens de 18 a 29 anos. Já no Espírito Santo, no mesmo período, morreram

530 pessoas, 21% jovens.

Coordenadora da pesquisa "O jovem e o trânsito", realizada pelo Instituto Ibope em abril deste ano, com 1.000 pessoas de 16 a 25 anos de idade, a pedagoga Nereide Tolentino garante que o índice de menores de idade que dirige é, com certeza, maior.

Ela faz essa afirmação com base em três encontros, com 110 jovens, realizados em Goiânia, Porto Alegre e São Paulo, como parte da própria pesquisa, feita para identificar o pensamento dos jovens.

Nos encontros, 90% dos adolescentes de 16 e 17 anos admitiram que dirigem. E ao invés de 30%, como mostra a pesquisa quantitativa do Ibope, 50% dos jovens de 16 a 25 anos afirmaram ter aprendido a dirigir com o próprio pai.

O juiz da Vara da Infância e da Juventude de Vitória, Paulo Luppi, o delegado de Delitos de Trânsito, Fabiano Conatarato, e a tenente do Batalhão de Trânsito Vanessa Calazans, lembram que qualquer veículo automotor exige que o condutor seja habilitação.

Mas dirigir sem habilitação não é privilégio de menores. A pesquisa qualitativa mostrou que 70% dos jovens não têm habilitação. E que eles admitem que pressa, consumo de bebida alcoólica e busca pela emoção ("adrenalina"), os levam a desenvolver alta velocidade no trânsito.

Dados da pesquisa serão encaminhados à Organização das Nações Unidas e à Organização Mundial da Saúde, na Suíça, para o desenvolvimento de ações que reduzam acidentes e mortes envolvendo jovens.

NEREIDE TOLENTINO
PEDAGOGA

"Deve-se substituir multa por trabalho"

Multa é paga pelo pai e o filho só leva uma bronca

A associação do carro com masculinidade e virilidade explicam, em parte, o fato de grande parte dos homens "iniciarem" seus filhos na condução de um veículo precocemente. Para o jovem brasilei-

gestão interessante de troca da multa financeira por trabalhos em trânsito. Se quem cometeu a infração tem até 25 anos, em vez de pagar, dá dias de trabalho numa travessia de pedestres em frente à es-

“Eu diria para os pais chorarem antes de emprestar o carro, e não depois que acontece o acidente. Quando morre um jovem no trânsito, vê-se a comoção dos pais pela perda de um filho na flor da idade. Mas eles não podem esquecer que também são responsáveis”

NEREIDE TOLENTINO
Pedagoga

COM APENAS 16 ANOS, ELE TEM SEU PRÓPRIO CARRO

“Meu pai sempre confiou em mim”

JOÃO

16 anos, foi flagrado dirigindo na Avenida Dante Michelini, em Vitória

João (nome fictício), 16 anos, lembra bem quando começou a aprender a dirigir. Tinha apenas 9 anos (isso mesmo!), e o "instrutor" era o seu próprio pai. Aos 14, ganhou do pai uma motocicleta modelo scooter, com a qual se deslocava para a escola e fazia muitos passeios.

Um ano depois, novo pre-

sente: dessa vez um carro, marca Gol, ano 2001. "Nunca fui de correr, e meu pai sempre teve confiança em mim. Já a minha irmã, só pôde dirigir quando tirou a carteira de motorista, aos 18 anos", diz ele.

Foi a irmã de João quem o tirou do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Vitória, neste ano, após o adolescente ter sido detido

numa blitz, ao volante do carro do pai, que estava viajando, na Avenida Dante Michelini, em Vitória.

Segundo o rapaz, só após sua detenção e a apreensão do carro seu pai tomou consciência da gravidade do fato. "Ele sabia que se me pegassem pagaria uma multa, mas não que o processo seria tão rigoroso. Agora, não me deixa nem chegar perto de carro", diz João.

Ele diz que dirigir cedo o fez "mais maduro", mas admite que melhor seria que seu pai tivesse dito não.

associação do carro com masculinidade e virilidade explicam, em parte, o fato de grande parte do homens "iniciarem" seus filhos na condução de um veículo precocemente. Para o jovem brasileiro, carro representa status e poder. "Culturalmente, há também uma pressão dos jovens sobre os pais, Alegam que o amigo já dirige, que o pai do colega empresta o carro", diz a pedagoga Nereide Tolentino, que coordenou pesquisa sobre jovens e trânsito em abril deste ano. Ela não poupa os pais que permitem que seus filhos dirijam antes dos 18 anos. Lembra que eles têm que impor limites, até por causa da necessidade de protegê-los. "Os jovens não têm informação de que dirigir sem carteira é crime, e que quem responde por esse crime é o pai, dono do carro", diz ela. Nereide Tolentino acha que as campanhas têm que ser repensadas, para que o comportamento da sociedade mude nesse aspecto. "Em Curitiba fizemos um trabalho com 22 menores de idade e todos já tinham dirigido. Muitos têm moto própria", diz.

É preciso mais rigidez da lei?
O problema do país, em relação ao crime de trânsito, é o tempo que demora entre o fato acontecer e alguém ser punido. É muito longo.

A pesquisa mostrou que jovens bebem e dirigem.
O índice dos que dizem isso chegou a 50%. Eles dizem que vão para a balada e depois escolhem o menos bêbado para dirigir. Há frases pitorescas, como 'meu carro já sabe ir sozinho para casa', e 'eu dirijo melhor bêbado do que sóbrio'. Isso é sério.

Costuma-se dizer que a multa pesa no bolso e funciona como punição do infrator.
No caso da infração de trânsito, ela pode funcionar assim para o adulto, mas não para os jovens. Na pesquisa, 80% dos jovens dizem que não têm qualquer participação nas despesas financeiras do carro. Na manutenção, na gasolina, no seguro, nas multas... O jovem admite que não sente punição além da bronca do velho, que é, afinal, quem paga a multa.

Qual seria a alternativa?
Num dos grupos, surgiu su-

gestão interessante de troca da multa financeira por trabalhos em trânsito. Se quem cometeu a infração tem até 25 anos, em vez de pagar, dá dias de trabalho numa travessia de pedestres em frente à escola, ou ajudando a pagar faixa de pedestres, ou atendendo num pronto-socorro acidentados de carro. Porque aí, não vai ser o pai quem vai pagar. O infrator é quem vai usar seu tempo pagando pela infração e refletindo sobre o sistema de trânsito.

Em que a pesquisa pode contribuir para mudar o quadro?
A pesquisa revela caminhos interessantes para a gente lidar com o comportamento do jovem no trânsito, e reduzir a acidentalidade em todo o mundo. Dados do gênero foram colhidos em vários países.

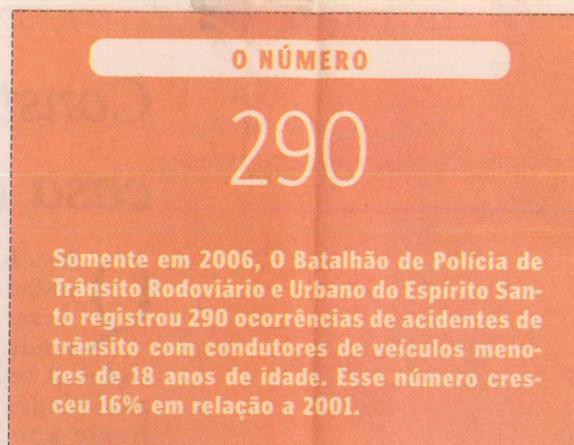
eles não podem esquecer que também são responsáveis"

NEREIDE TOLENTINO
Pedagoga

uma motocicleta modelo scooter, com a qual se deslocava para a escola e fazia muitos passeios. Um ano depois, novo pre-

Foi a irmã de João quem o tirou do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Vitória, neste ano, após o adolescente ter sido detido

gar perto de carro", diz João. Ele diz que dirigir cedo o fez "mais maduro", mas admite que melhor seria que seu pai tivesse dito não.



Abordagem de jovens na balada

Dos 34 mil motoristas capixabas habilitados em 2005, 61% (20.740) eram jovens, e obtiveram a habilitação pela primeira vez. Do total de motoristas envolvidos em acidentes com vítimas, 37% (6,1 mil) também estão na faixa até 29 anos de idade.

Esses dados, por si só, justificam o fato de o Detran,

FIQUE ATENTO

■ **Artigo 310.** O motorista que entrega o veículo a pessoa que não possui carteira de habilitação ou permissão para dirigir infringe o Código de Trânsito Brasileiro (CBT). A infração é gravíssima, o valor da multa é de R\$ 574,62, com perda de sete pontos na carteira, e ele está sujeito à penalidade de detenção por até um ano, por crime de trânsito.

■ **Artigo 309.** Já a pessoa que dirige um veículo sem ser habilitada ou ter permissão para dirigir, gerando perigo de dano, infringe o CBT, também estando sujeita à penalidade de detenção, de seis meses a um ano, e multa de R\$ 574,62.

■ **Apreensão.** Se o condutor do veículo é menor de 18 anos - portanto, não-habilitado -, o carro é apreendido e ele é encaminhado à Delegacia do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle).

■ **Juiz.** Se o menor ao volante causa um acidente com vítima (ferimento ou morte) responde pelo ato infracional com medida sócio-educativa aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude.

■ **Pai.** Se ficar comprovado que o pai do menor de idade lhe entregou o veículo, ele será também indiciado como co-responsável pelo crime.

■ **ECA.** No Juizado da Infância e da Juventude de Vitória, mesmo que não haja dano físico ou material, quando um menor é apreendido por ter sido flagrado dirigindo, o pai é chamado e tem que pagar multa de três a 20 salários mínimos, com base no Artigo de 249 do Estatuto da Infância e da Adolescência.

■ **Fontes.** Código de Trânsito Brasileiro, Delegacia de Delitos de Trânsito e Juizado da Infância e da Juventude de Vitória

